



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 318/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 24 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor.  
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva  
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

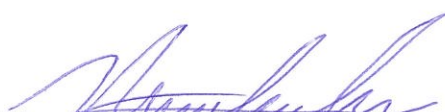
**Assunto: Resposta ao requerimento Nº 2163/2024**  
**Autoria: Vereador João Éder Alves Miguel**

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador, informamos que a rampa construída atende todas as medidas conforme a NBR 9050, mas iremos entender melhor as dificuldades que os munícipes estão encontrando no local e o que pode ser realizado para saná-las.

As demais informações quanto a empresa e tabela de custos, se encontram presentes no portal da transparência.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

  
**Nicolas Hasegawa de Miranda**  
Diretor - Dep. Convênios